

18	553.863,800	8.568.088,300
19	553.759,200	8.568.040,000
20	553.796,000	8.567.948,000
21	553.748,084	8.567.860,742
22	553.729,437	8.567.868,862
23	553.722,998	8.567.853,766
24	553.740,948	8.567.845,592
25	553.723,858	8.567.801,495
26	553.714,834	8.567.800,148
27	553.701,882	8.567.771,561
28	553.705,082	8.567.764,856
29	553.657,200	8.567.683,500
30	553.486,500	8.567.672,600
31	553.486,400	8.567.691,100
32	553.473,400	8.567.690,800
33	553.473,500	8.567.672,400
34	553.435,900	8.567.671,900
35	553.312,000	8.567.315,800
36	553.461,700	8.566.129,800
37	553.067,200	8.566.451,500
38	553.058,767	8.566.460,037
39	552.845,336	8.566.249,212
40	552.853,769	8.566.240,675

Abrangendo todos os cais, rampas, docas, pontes e piers de atracação e acostagem, pátios, armazéns e edificações em geral e vias internas de circulação rodoviárias e ferroviárias e ainda os terrenos ao longo dessas áreas e em suas adjacências pertencentes à União, incorporadas ou não ao patrimônio do Porto de Salvador ou sob sua guarda e responsabilidade.

b) Pela infra-estrutura marítima compreendida pelos paralelos 12º 54' 36"S e 13º 00' 40"S e as margens da Cidade de Salvador e da Ilha de Itaparica, na Bahia de Todos os Santos, abrangendo acessos aquaviários, as áreas de fundeio, bacias de evolução, canais de acesso e áreas adjacentes a estes, até as margens das instalações terrestres do Porto Organizado, conforme definido no item "a" desta Portaria, existente ou que venham a ser constituídas e mantidas pela Administração do Porto ou outro órgão do Poder Público.

Art. 2º A Companhia das Docas do Estado da Bahia fará a demarcação em planta da área definida no artigo 1º.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.003, de 16 de dezembro de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR KLEIN

(Of. nº 702/96)

SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de junho de 1996

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50400.002015/94. INTERESSADO: Viação Santa Cruz S/A., CGC/MF nº 52.171.518/0001-33. DESPACHO: Recebo o recurso administrativo apresentado pela interessada, objeto do Processo nº 50400.000546/94, tendo em vista atender os requisitos indispensáveis à sua admissibilidade para, no mérito, indeferir o pedido de implantação de serviço complementar de prolongamento para Monte Belo(MG), na linha São Paulo(SP)/Muzambinho(MG), prefixo 08.0508-20, com base na fundamentação que instrui o processo e, em especial, por inexistência de amparo legal, consoante as disposições constitucionais (art. 21, inciso XII, alínea "e" e art. 175), bem como art. 3º, inciso III do Decreto nº 952/93 e art. 6º da Lei de Introdução ao Código Civil.

MARCOS VINICIUS MENDES BASTOS

(Of. nº 535/96)

Departamento de Transportes Terrestres

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20106.008054/91-53. INTERESSADO: Expresso União Ltda., CGC/MF Nº 19.350.180/0001-60. DESPACHO: Indefiro o pedido de prolongamento para exploração dos serviços rodoviários interestaduais de transporte coletivo de passageiros, até a cidade de Monte Santo de Minas(MG), na linha São Sebastião do Paraíso(MG)/Ribeirão Preto(SP), prefixo 06.1104.01, com base na fundamentação que instrui o processo e, em especial, (art. 21, inciso XII, alínea "e" e art. 175) da Constituição Federal, bem como art. 3º, inciso III do Decreto nº 952/93 e art. 6º da Lei de Introdução ao Código Civil.

Em 31 de maio de 1996

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20112.000055/92-70. INTERESSADO: REAL EXPRESSO LTDA., CGC/MF nº 25.834.551/0001-38. Defiro o pedido de implantação de seção de Brasília (DF), Uberlândia (MG), Uberaba (MG) e Ribeirão Preto(SP), para Camburiú (SC), na linha Brasília (DF)/Porto Alegre (RS), prefixo 12.0624-01, com base na fundamentação que instrui o processo, e em especial, no art. 48, e incisos I e II do parágrafo 1º do art. 49 do Decreto nº 952/93, de 07 de outubro de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50000.005258/96-78. INTERESSADO: VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S.A. CGC/MF nº 32.285.454/0001-42. DESPACHO: Defiro o pedido de implantação das seções de São Paulo (SP) para Matias Barbosa (MG), de São José dos Campos (SP) para Piraúba (MG), Guarani (MG), São João Nepomuceno (MG), Bicas (MG), e Matias Barbosa (MG), de Resende (RJ) para Piraúba (MG), Guarani (MG), São João Nepomuceno (MG) e Bicas (MG), na linha São Paulo (SP)/Visconde do Rio Branco (MG), prefixo 08.0967-02, com base na fundamentação que instrui o processo, e em especial, no art. 48, e incisos I e II do parágrafo 1º do art. 49 do Decreto nº 952/93, de 07 de outubro de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50000.004249/96-41. INTERESSADO: VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO LTDA., CGC/MF nº 32.285.454/0001-42. Defiro o pedido de implantação da seção de São Paulo (SP) para Rio Casca (MG), na linha São Paulo (SP)/Raul Soares (MG) - prefixo 08 0293-02, com base na fundamentação que instrui o processo, e em especial, no art. 48, e incisos I e II do parágrafo 1º do art. 49 do Decreto nº 952/93, de 07 de outubro de 1993.

Em 18 de junho de 1996

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51130.000671/96-13. INTERESSADO: Expresso Açailândia Ltda., CGC/MF nº 05.748.140/0001-66. DESPACHO: Indefiro o pedido de autorização, para exploração dos serviços rodoviários interestaduais de transporte coletivo de passageiros, entre os municípios de Juazeiro do Norte(CE)/Belém(PA), com base na fundamentação que instrui o processo, e em especial, (art. 21, inciso XII, alínea "e" e art. 175), da Constituição Federal, na Lei 8987/95, bem como os arts. 3º, inciso IV e 8º, inciso II do Decreto nº 952, de 07 de outubro de 1993..

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51130.000676/96-29. INTERESSADO: Expresso Açailândia Ltda., CGC/MF nº 05.748.140/0001-66. DESPACHO: Indefiro o pedido de autorização, para exploração dos serviços rodoviários interestaduais de transporte coletivo de passageiros, entre os municípios de Juazeiro do Norte(CE)/Aracaju(SE), com base na fundamentação que instrui o processo, e em especial, (art. 21, inciso XII, alínea "e" e art. 175), da Constituição Federal, na Lei 8987/95, bem como os arts. 3º, inciso IV e 8º, inciso II do Decreto nº 952, de 07 de outubro de 1993..

LOURENÇO ANTÔNIO BRANCHER

(Of. nº 536/96)

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

C.G.C. 33.613.332/0001-09

SITUAÇÃO PATRIMONIAL - MAIO DE 1996

A T I V O	MILHARES R\$
Ativo Circulante	2.077.408
Disponibilidades Imediatas	23.834
Caixa/Bancos com movimentos	23.834
Aplicações no Mercado Aberto	
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	2.053.573
Contas a Receber (Operação)	99.495
Adiantamentos para Compras	2.891
Adiantamentos para Empregados	3.358
Estoques	43.776
Outros Valores a Receber	1.898.092
Despesas Exercício Seguinte	5.959
Contas Correntes Inter-Regionais	
Realizável a Longo Prazo	24.875
Valores a Receber	5.569
Débitos Controladores/Controladas	586
Outros	18.719
Permanente	19.174.471
Investimentos	9.966
Empresas Controladas	9.138
Outros	828
Imobilizado	19.104.544
Bens Imóveis	15.838.883
(-)Depreciações Bens Imóveis	1.557.389-
Bens Móveis	4.131.046
(-)Depreciações Bens Móveis	1.645.789-
Imobilizações em Andamento	2.337.792
Diferido	59.959
Despesas Diferidas	167.287
(-)Amortizações	107.327-
Total do Ativo	21.276.754

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES
Divisão de Centralização Contábil
CRC-RJ 24.519-0

HELIO CROCE DE PAIVA
Departamento de contabilidade
CRC-RJ 31.749-9

JOSÉ ANTÔNIO SCHMITT DE AZEVEDO
Diretor de Administração e Finanças

ISAAC POPOUTCHI
Presidente

P A S S I V O	MILHARES R\$
Passivo Circulante	3.447.437
Obrigações Trabalhistas	1.696.950
Obrigações Tributárias	716.730
Fornecedores/Empreiteiros	66.831
Financiamentos	581.176
Prov.Trabalhistas/Ferías/13 Salario	281.511
Provisões Cíveis/I.R./C.Social	32.493
Outros Valores a Pagar	71.743
Exigível a Longo Prazo	773.246
Financiamentos	54.940
Prov. p/I.R. s/Lucro Inflacionário	649.841
Outras Exigibilidades	68.249
Contas Correntes Inter-Regionais	215
Resultados Exercícios Futuros	
Patrimônio Líquido	17.056.070
Capital Social Realizado	13.662.842
Reservas de Capital	908.789
Reservas de Reavaliação	6.741.603
Reservas de Lucros	
Lucros/Prejuízos Acumulados	3.673.456-
Lucro/Prejuízo Exercício	583.709-
Total do Passivo	21.276.754

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES
Divisão de Centralização Contábil
CRC-RJ 24.519-0

HELIO CROCE DE PAIVA
Departamento de Contabilidade
CRC-RJ 31.749-9

JOSÉ ANTÔNIO SCHMITT DE AZEVEDO
Diretor de Administração e Finanças

ISAAC POPOUTCHI
Presidente